



LEI COMPLEMENTAR N.º 083/2026

DE 20 DE JANEIRO DE 2026

“Concede reajuste salarial anual aos servidores da Câmara Municipal e dá outras providências”.

CLÓVIS JOSÉ DO NASCIMENTO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARUSSU, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do artigo 57, da Lei Orgânica do Município de Taquarussu – MS.

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul aprovou e ele, **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica concedido o reajuste salarial de 5,32 % (cinco inteiros e trinta e dois centésimos por cento) sobre os vencimentos base de todos os servidores da Câmara Municipal, vinculados ao plano de cargos e carreiras do Legislativo, referente à revisão geral anual, conforme estabelece o Inciso X, do art. 37, da Constituição Federal.

Artigo 2º - O reajuste conforme previsto no artigo anterior terá seus efeitos a partir da folha de pagamento do janeiro de 2026, em conformidade ao Anexo I desta lei.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Taquarussu, MS, 20 de janeiro de 2026.



CLÓVIS JOSÉ DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal



ANEXO I
LEI COMPLEMENTAR N° 083/2026
(Altera anexo III, da Lei Complementar nº 08/2009)

TABELAS DE REMUNERAÇÃO

TABELA I – CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

CLASSE	A	B	C	D	E	F	G
NÍVEL		5%	10%	15%	20%	25%	30%
I	1.671,74	1.755,32	1.843,11	1.935,26	2.032,02	2.133,63	2.240,30
II	1.881,63	1.975,71	2.074,49	2.178,22	2.287,15	2.401,50	2.521,21
III	2.647,63	2.780,00	2.919,00	3.064,96	3.218,22	3.379,12	3.548,09
IV	3.725,51	3.911,80	4.107,38	4.312,75	4.528,40	4.754,81	4.992,55
V	5.242,29	5.504,39	5.779,62	6.068,62	6.372,04	6.690,65	7.025,17

TABELA II – CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

Símbolo		Vagas	Valor – R\$
DAS 1	Diretor de Serviços Internos	01	6.086,59
DAS 1	Assessor Jurídico	01	6.086,59
	Coordenador da Central de Controle Interno	01	5.655,81
DAS 3	Coordenador Cerimonial	01	3.894,54
DAI 1	Chefe de Setor Finanças, Serviços Administrativo.	02	2.588,29
DAI 2	Secretario e Assessor Legislativo	05	2.029,61
DAI 2	Assessor de Imprensa	01	2.029,61

LEI COMPLEMENTAR N.º 083/2026 DE 20 DE JANEIRO DE 2026

"Concede reajuste salarial anual aos servidores da Câmara Municipal e dá outras providências".

CLÓVIS JOSÉ DO NASCIMENTO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARUSSU, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do artigo 57, da Lei Orgânica do Município de Taquarussu – MS.

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul aprovou e ele, SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica concedido o reajuste salarial de 5,32 % (cinco inteiros e trinta e dois centésimos por cento) sobre os vencimentos base de todos os servidores da Câmara Municipal, vinculados ao plano de cargos e carreiras do Legislativo, referente à revisão geral anual, conforme estabelece o Inciso X, do art. 37, da Constituição Federal.

Artigo 2º - O reajuste conforme previsto no artigo anterior terá seus efeitos a partir da folha de pagamento do janeiro de 2026, em conformidade ao Anexo I desta lei.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Taquarussu, MS, 20 de janeiro de 2026.

CLÓVIS JOSÉ DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal

ANEXO I

LEI COMPLEMENTAR N.º 083/2026

(Altera anexo III, da Lei Complementar nº 08/2009)

TABELAS DE REMUNERAÇÃO**TABELA I – CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO**

CLASSE	A	B	C 5%	D 10%	E 15%	F 20%	G 25%	30%
NÍVEL								
I	1.671,74	1.755,32	1.843,11	1.935,26	2.032,02	2.133,63	2.240,30	
II	1.881,63	1.975,71	2.074,49	2.178,22	2.287,15	2.401,50	2.521,21	
III	2.647,63	2.780,00	2.919,00	3.064,96	3.218,22	3.379,12	3.548,09	
IV	3.725,51	3.911,80	4.107,38	4.312,75	4.528,40	4.754,81	4.992,55	
V	5.242,29	5.504,39	5.779,62	6.068,62	6.372,04	6.690,65	7.025,17	

TABELA II – CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

Ícone	Descrição	Vagas	Valor – R\$
DAS 1	Diretor de Serviços Internos	01	6.086,59
DAS 1	Assessor Jurídico	01	6.086,59
	Coordenador da Central de Controle Interno	01	5.655,81
DAS 3	Coordenador Cerimonial	01	3.894,54
DAI 1	Chefe de Setor Finanças, Serviços Administrativo.	02	2.588,29
DAI 2	Secretário e Assessor Legislativo	05	2.029,61
DAI 2	Assessor de Imprensa	01	2.029,61

Matéria enviada por Renaldo Correia da Silva